

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE**Aviso n.º 14627/2021**

Sumário: Prorrogação do prazo da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere e das respetivas medidas preventivas.

Prorrogação do Prazo da Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere e das Medidas Preventivas

Torna-se público, que a Câmara Municipal de Alvaiázere, na sua reunião ordinária pública de 23 de junho de 2021, deliberou aprovar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere e das respetivas medidas preventivas, por mais um ano, com efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2021, data em que terminou o prazo inicial, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, através do Aviso n.º 6602/2019, de 10 de abril de 2019.

Para constar, publicita-se o presente Aviso no *Diário da República*, no sítio da internet da Câmara Municipal, bem como nos locais de estilo do costume.

15 de julho de 2021. — A Presidente da Câmara, *Célia Margarida Gomes Marques*, Arq.^a

Deliberação

José Tiago Guerreiro, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal de Alvaiázere, certifica, que a Assembleia Municipal de Alvaiázere, sob proposta da Câmara Municipal de Alvaiázere, aprovada em reunião de câmara realizada a 23 de junho de 2021, deliberou, em sessão ordinária realizada a 28 de junho de 2021, aprovar por maioria com seis abstenções, a proposta da prorrogação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere e das respetivas medidas preventivas, por mais um ano, com efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2021, de acordo com o estabelecido nos artigos 137.º, 138.º e 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.

15 de julho de 2021. — O Primeiro-Secretário da Assembleia Municipal, *José Tiago Guerreiro*.

614415362